



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 7134

Data: 8 de dezembro de 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 55.891,17 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 246
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0031 - EDUCAR
Proj. Ativ: 2145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 891,62

Ficha: 247
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0031 - EDUCAR
Proj. Ativ: 2145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 16.404,00

Ficha: 258
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0031 - EDUCAR
Proj. Ativ: 2141 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.872,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 7134

Ficha: 270
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0031 - EDUCAR
Proj. Ativ: 2143 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.458,00

Ficha: 292
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade: 03 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0031 - EDUCAR
Proj. Ativ: 2145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Grupo: 4 - Investimentos
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 28.270,00

Ficha: 372
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0043 - CULTURA DE LIMEIRA
Proj. Ativ: 2169 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 2.709.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Valor: 4.994,99

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal